



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55292-270 – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3764-5532

EDITAL CGCG - 01/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITOR PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.3

Em virtude da excepcionalidade que vivemos, bem como do caráter ímpar deste período letivo, a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (CGCG - UFPA), com apoio da Comissão de Ensino, torna público o Edital de Seleção Pública para ocupação de vagas de Monitor para o Período Letivo Excepcional (PLE) para o ano civil de 2020, conforme as disposições contidas neste edital.

1 . DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa abrange as categorias de MONITORIA COM BOLSA e MONITORIA VOLUNTÁRIA.

1.2 O prazo de validade do processo seletivo será conforme estabelecido no calendário, de acordo com a Resolução 004/2020 do CONSU - UFPA, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação.

2 . DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

2.1 O valor da bolsa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas por curso de graduação de maneira equitativa, conforme Decisão do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD). Serão ofertadas 61 bolsas no total, distribuídas entres os cursos de graduação da seguinte forma: 08 bolsas para cada curso e outras 05 bolsas serão acrescidas contemplando os cursos com maior número de disciplinas ofertadas no PLE. Em caso de empate, o critério utilizado será a quantidade de alunos matriculados por curso no PLE. Em cada curso poderá ser acrescida apenas mais 01 bolsa de monitoria.

Cursos	Vagas
Bacharelado em Agronomia	08
Bacharelado em Ciências da Computação	08
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	08
Licenciatura em Letras	08
Licenciatura em Pedagogia	08
Bacharelado em Medicina Veterinária	08
Bacharelado em Zootecnia	08
Total	56 + 5 = 61

2.2 A disposição das vagas de Monitoria com bolsa por disciplina, será realizada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) de cada curso.

2.3 A solicitação de vagas de Monitoria com bolsa deve ser feita de acordo com o calendário fixado no item 3 deste edital, respeitando as orientações do item 4;

2.4 As vagas estão destinadas aos alunos matriculados regularmente em cada curso, portanto em caso de disciplinas comum a mais de um curso, o candidato deve pertencer ao curso no qual a monitoria está sendo ofertada.

3. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
a) Divulgação do Edital de Monitoria 2020.	04 de agosto de 2020
b) Envio da documentação de solicitação de monitoria pelos docentes, via e-mail institucional, ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) dos cursos para ranqueamento das disciplinas.	11 e 12 de agosto de 2020
c) Último dia para os CCDs enviar para a coordenação geral, a lista com as disciplinas contempladas com bolsa de Monitoria.	17 de agosto de 2020
d) Divulgação da lista com as disciplinas contempladas com bolsa de Monitoria para o processo seletivo 2020.	18 de agosto de 2020
e) Abertura de processos seletivos e de inscrições dos candidatos a monitor (aluno matriculado no PLE). e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br	18 a 21 de agosto de 2020
f) Realização das provas de seleção dos candidatos a monitor.	24 a 27 de agosto de 2020
g) Entrega, por parte do professor, dos resultados da seleção ao Setor de Monitoria. e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br	Até 28 de agosto de 2020
h) Divulgação da lista final com os discentes aprovados e classificados.	31 de agosto de 2020
i) Início da monitoria PLE 2020.3	01 de setembro de 2020

4. DA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PELO (A) PROFESSOR (A) DA DISCIPLINA

4.1 Para organizar a gestão documental do Programa de monitoria no PLE da UFAPE, fazemos as seguintes orientações:

a) O formulário referente à solicitação de vaga de Monitoria PLE com bolsa ou voluntária deverão ser encaminhados por e-mail institucional, (Art. 1º do Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013);

b) Os(as) professores(as) responsáveis que pleitearem bolsas para suas disciplinas deverão encaminhar, por e-mail institucional, ao Colegiado de Coordenação Didática de cada curso suas solicitações de vagas de Monitoria para o período letivo excepcional 2020.3, através do plano de trabalho (anexo 1).

5 . DO RANQUEAMENTO DAS DISCIPLINAS

5.1 O ranqueamento das disciplinas será realizado pelo CCD de cada curso, conforme item 2.2 deste edital:

a) O resultado do ranqueamento realizado pelo CCD dos cursos deve ser enviado para o e-mail: coordenacao.geral@ufape.edu.br, nas datas estabelecidas nesse edital para divulgação.

6 . DAS DISCIPLINAS NÃO CONTEMPLADAS COM BOLSA NO RANQUEAMENTO

6.1 As solicitações feitas para Monitoria com bolsa que não forem contempladas no ranqueamento, serão desconsideradas neste edital para esta categoria, podendo contudo ser permitida a conversão de solicitação para monitoria voluntária quando previsto em Ofício, enviado para o e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br.

7 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES CANDIDATOS À BOLSA

7.1 O processo de inscrição será feito de modo digital, através do e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br, com o encaminhamento do requerimento de inscrição (anexo 2), histórico escolar atualizado emitido pelo SIG@.

7.2 Findo o prazo de inscrição, serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos critérios abaixo:

Somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os candidatos que:

- I - Estiverem matriculados no período letivo excepcional 2020.3;
- II- Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
- III- Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Orientador;
- V- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitor(a) e não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria.

8 . DO PROCESSO SELETIVO DOS MONITORES E RESULTADOS

8.1 É de responsabilidade do(a) professor(a) solicitante de vaga de Monitoria:

a) Divulgar junto a comunidade acadêmica o dia, hora, formato e conteúdo das avaliações das provas que aplicará na seleção;

b) Providenciar os meios necessários para a realização das provas de seleção, considerando o distanciamento social, devido a pandemia do COVID-19, bem como providenciar os documentos necessários para o registro do processo seletivo.

8.2 O processo de seleção será realizado mediante:

- a) Prova específica da disciplina ou matéria (PE);
- b) Média semestral obtida na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção (MD);
- c) Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

8.3 A média final dos candidatos será aritmética, obtida por meio da soma finita de valores numéricos dividindo o resultado dessa soma por três que é a quantidade de termos que compõem o conjunto ou a situação problema.

8.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.5 Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.

8.6 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

8.7 O envio dos resultados deverá ser feito, dentro dos prazos estabelecidos nesse edital, por meio do formulário de resultado da seleção (anexo 3) para o e-mail: programasacademicos@ufape.edu.br.

9. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL DA UFAPE

9.1 Conforme orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), as atividades de monitoria serão realizadas segundo o estabelecido no Art. 42 da Resolução nº 004/2020 do CONSU - UFAPE:

Art. 42 - Os programas de vivência acadêmica institucionais poderão ser reconfigurados mediante novo planejamento para execução de atividades mediadas por tecnologias digitais, sobretudo para apoio às Atividades Acadêmicas Remotas durante o Período Letivo Excepcional.

9.2 O programa de monitoria no PLE terá início de acordo com o item 3 (calendário) e terminará no dia 13 de novembro de 2020, conforme o calendário acadêmico do PLE, podendo o monitor continuar as atividades em caso de realização de um novo PLE, desde que a disciplina seja novamente ofertada.

10. DAS SUGESTÕES DE ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

10.1 Atribuições dos monitores durante o Período Letivo Excepcional, de acordo com as orientações da Resolução nº 004/2020 do CONSU – UFAPE mediadas por tecnologias digitais:

10.1.1 Em concordância entre Monitor e Orientador, o discente deve atuar de forma a auxiliar as atividades remotas (síncronas e assíncronas), de acordo com a demanda do docente responsável pela disciplina, podendo o mesmo participar das aulas remotas, se não houver “choque” de horário com as demais disciplinas.

10.1.2 Atividades dos monitores no PLE:

a) Postar questionários, artigos e todo material de suporte com a devida autorização do Professor;

b) Participar semanalmente de maneira síncrona em horário pré-estabelecido, para um momento “*follow-up*”, no qual o monitor ficará disponível em ambiente virtual pré-determinado para tirar possíveis dúvidas dos alunos. Esse momento deverá ser determinado e informado aos alunos antecipadamente;

c) Atuar como “mediador”, nos momentos síncronos, para anotar as perguntas feitas pelos alunos no “chat”, caso a plataforma escolhida pelo professor contemple tal ferramenta, bem como ordenando a sequência dos alunos que quiserem se expressar;

d) Em caso de aluno monitor com domínio de informática e edição de vídeo, esse poderá atuar como “monitor volante”, auxiliando na edição de vídeos confeccionados para as aulas, dando suporte, inclusive se necessário, a outros docentes que solicitarem tal ajuda. Neste caso sua contabilização de carga horária e atividade realizada ficam por conta do Professor da disciplina da qual ele é monitor;

e) Auxiliar os alunos da disciplina que, por ventura, não saibam utilizar as plataformas digitais utilizadas;

f) Ajudar o docente em caso de “teste” de recursos e ferramentas digitais como interlocutor na ativação das funções, para saber se as mesmas funcionarão como esperado.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES

11.1 Atribuições dos Orientadores durante o Período Letivo Excepcional, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução nº 004/2020 do CONSU - UFAPE:

Art. 5º Ficará a critério de cada docente a definição e utilização das ferramentas de ensino, utilizando preferencialmente os ambientes virtuais institucionais ou que tenham acesso aberto e gratuito e estejam devidamente indicados no plano de ensino.

12. DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS MONITORES E ORIENTADORES

12.1 Os candidatos discente e o docente na Participação do Programa de Monitoria, são os únicos responsáveis por manter todos os seus dados cadastrais atualizados no sistema de Controle Acadêmico da UFAPE, tendo em vista a facilitação de contato.

13. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

13.1 Serão concedidas pela Coordenação Geral de Curso de Graduação - CGCG declarações de monitoria ao Discente e Orientador participantes do programa:

a) Ao discente que tiver exercido a atividade com a aprovação do seu relatório final. A carga horária declarada será de 12 horas semanais, totalizando 132 horas/ PLE 2020.3;

b) Ao professor orientador ao término do semestre.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 No caso de processo seletivo sem alunos inscritos ou aprovados, o mesmo será prorrogado, devendo ser finalizado em no máximo 10 dias.

14.2 Na segunda ausência ou reprovação do(s) inscrito(s), a bolsa retornará à Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UFAPE que determinará nova disciplina para receber a bolsa.

14.3 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UFAPE.

Garanhuns, 04 de agosto de 2020.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação / UFAPE

Portaria: 001/2020-GR

página 5 de 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55292-270 – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3764-5532

(ANEXO 1)

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITOR PARA
O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.3**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Professor:

Disciplina:

Curso:

2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3. ATIVIDADES PROGRAMADAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55292-270 – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3764-5532

(ANEXO 1)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITOR PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.3

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (12 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã					
Tarde					

6. INFORMAÇÕES DA SELEÇÃO

DADOS PARA A SELEÇÃO	
Dia/horário	
Conteúdo	
Outras informações relevantes	

Garanhuns, ____ / ____ /20____

Assinatura do Professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55292-270 – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3764-5532

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITOR
PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.3**

(ANEXO 2)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:

Curso:

Data de Nascimento:

Turno:

Telefone:

CPF:

Estado civil:

Endereço:

CEP:

Cidade:

E-mail:

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina	Curso	Monitoria Voluntária ? Sim () Não ()

**3. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS
MESMAS**

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas da Monitoria do PLE UFPAPE 2020.3 e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

4. ASSINATURA DO CANDIDATO:

Garanhuns, / /20____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

Av. Bom Pastor, s/n – Boa Vista – CEP 55292-270 – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3764-5532

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE MONITOR PARA
O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.3**

(ANEXO 3)

1. IDENTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO:

Curso:		
Disciplina:		
Vagas:	Nº de inscritos:	Data da Seleção:

2. PLANILHA DE NOTAS:

Ordem de Classificação	Nº do CPF	Nome do Candidato	Prova Específica	Média na Disciplina	Coefficiente de Rendimento	Média Final
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

$$\text{Média Final} = ([PE] + [MD] + [CR]) / 3$$

3. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO:

NOME	ASSINATURA
1.	
2.	

4. OBSERVAÇÕES:

--

Garanhuns, ____ / ____ /20____